

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**EDITAL REITO Nº 4/2022**

18 de outubro de 2022

Processo nº 23117.067554/2022-07

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DA CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em especial a disposta no art. 329 do Regimento Geral, PRORROGA pelo presente Edital o período de inscrições da candidatura para eleição de representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), nos termos da Resolução CONSUN nº 3/2021, art. 7º da Resolução CONSUN nº 10/2002, art. 25 do Regimento Geral da UFU, Resolução CONDIR nº 05/2017, Resolução CONGRAD nº 3/2021, Resolução CONSEX nº 4/2021 e do Edital REITO nº 3/2022, e seus anexos, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade em 03 de outubro de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **prorrogação do prazo de inscrição até 23 de outubro de 2022**, para candidatura no processo eleitoral para escolha de representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o Item 6.7 da Cláusula 6ª do Edital REITO nº 3/2022, bem como o Cronograma constante do Anexo I, no que se refere ao Período de inscrições, passando a vigorar da seguinte forma:

6.7. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de inscrições recebidas, deferimentos e indeferimentos **até as 15h do dia 24 de outubro de 2022**.

2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Edital, e seu Anexo II, inclusive o Anexo I no que se refere ao Cronograma a contar da data da Interposição de recursos/pedidos de impugnação.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/10/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4007669** e o código CRC **1ECA7D01**.
